



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA
CONSOLIDADO - GERAL
BAHIA
16.429.268/0001-83
Decreto Nº 0000011/2020
OUTUBRO / 2020

DECRETO Nº 0000011/2020, 05 de outubro de 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de 33.180,00 (trinta e três mil cento e oitenta reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

01 - CAMARA MUNICIPAL

2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 00 5.000,00

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 00 20.000,00

Total do Projeto/Atividade

25.000,00

Total da Unidade

25.000,00

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.090 - MANUTENÇÃO DO PAB FIXO

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 14 8.180,00

Total do Projeto/Atividade

8.180,00

Total da Unidade

8.180,00

Total

33.180,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

01 - CAMARA MUNICIPAL

2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA

33901400000 - Diárias - Civil

Fonte: 00 5.000,00

33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte: 00 20.000,00

Total do Projeto/Atividade

25.000,00

Total da Unidade

25.000,00

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2037 - MANUTENÇÃO DO PSF

33901400000 - Diárias - Civil

Fonte: 02 1.500,00

Total do Projeto/Atividade

1.500,00

2038 - MANUTENÇÃO DO PACS

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 02 1.000,00

33903400000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º

Fonte: 14 2.000,00

44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 14 1.000,00

Total do Projeto/Atividade

4.000,00

2.095 - MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS - SAÚDE

31717000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público

Fonte: 02 1.000,00

Total do Projeto/Atividade

1.000,00

2.072 - Gestão das Ações de Vigilância Sanitária

33901400000 - Diárias - Civil

Fonte: 14 1.680,00

Total do Projeto/Atividade

1.680,00

Total da Unidade

8.180,00

Total

33.180,00

Art. 3º Revogada as disposições em contrario, o presente decreto entra em vigor na data de sua assinatura.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA
CONSOLIDADO - GERAL
BAHIA
16.429.268/0001-83
Decreto Nº 000011/2020
OUTUBRO / 2020

JEOVÁ NUNES DE SOUZA
PREFEITO
CPF: 186.794.395-68